

ANEXO IV

Check list da cópia dos documentos que devem ser entregues pessoalmente (em via única) pelo candidato na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Rui Barbosa nº 815, Paço Municipal, nesta cidade, nos horários das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira **entre os dias 02 a 31 de maio de 2023**;

É de responsabilidade dos candidatos a providencia das cópias de seus documentos. No dia da entrega dos documentos, o documento original deve ser apresentado.

- a) Requerimento preenchido e assinado (Anexo II)
- b) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- c) Título de eleitor com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- e) Candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- f) Apresentação de CNH, no mínimo categoria B;
- g) Comprovante de residência junto à Declaração (anexo III). Apresentar contas de água, luz, telefone ou contrato de locação que ateste residência em nome do interessado). Caso estiver em nome de terceiros, deve ser feito uma declaração pela pessoa responsável (em que estiver o nome) atestando que o candidato resida no endereço;
- h) Apresentação de histórico escolar (ensino médio);
- i) Comprovante **de depósito identificado (nome do candidato)** na conta do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); Dados da Conta: CNPJ: 28.052.275/0001-98, Agência 1427, Conta Corrente: 19803-x, Banco: 001 - Banco do Brasil.